



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara  
AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

Decreto nº 10872025

Em, 19 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO**

13	392	2011	2062	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	25.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	2005	2056	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	40.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

**Total de Suplementações: 65.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.051 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - CULTURA E DESPORTO**

13	392	2011	2062	REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO PEDRO	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

AGOSTO/2025

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	302	2006	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11	01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES		10.000,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		10.000,00
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES		15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES		10.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		10.000,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES		5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00
				Total na Ação		40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		40.000,00

**Total de Anulações: 65.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 19 de Agosto de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES  
SOARES  
Prefeito